



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, SANDRA REGINA DA SILVEIRA GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b92caeb-9614-498a-9f2d-d9f2b49d44bb

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 28 da Resolução n.º 153/2021 que no Município de Amaraji não há medidas saneadoras, uma vez que não há relatórios de auditorias emitidos pelo Controle Interno.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA

PREFEITA